



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.266/2014

De 11 de abril de 2014.

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas com viagens da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, a funcionária pública Sra. **MARISA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do RG. n.º. 25.676.301-X SSP/SP, exercendo as funções do cargo de **COORDENADOR DE GOVERNO**. (PA. 1971/2014)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º. 5.089/2013.

Pilar do Sul, 11 de abril de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I